



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO **103**

Protocolo Nº 1305/2007  
Campo Mourão, 15/05/07 Horas 14:59

Alian  
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ SE CIÊNCIA AO AUTOR

16/05/07  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente

O Vereador que subscreve, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente à **TELEPAR BRASIL TELECOM**, solicitando que seja instalado telefone público no Conjunto Habitacional Cidade Verde.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação dos moradores do Bairro apresentamos este requerimento. Neste conjunto existem quarenta e duas casas e não tem nenhum telefone público dentro do conjunto.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2007.

  
ROQUE DE FREITAS



491/2007, – 09/03 – REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – BRASIL TELECOM - EXECUTIVO MUNICIPAL – SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS –1) - ASSERCAM – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADA NA RUA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – JD. NOSSA SENHORA APARECIDA; 2) - RUA BRASIL ENTRE AS AVENIDAS MANOEL MENDES DE CAMARGO E GOIOERÊ; 3) - RUA FRANCISCO PREISNER, PRÓXIMO AO NÚMERO 196, NO JD. SANTA CRUZ; E, 4) - PROXIMIDADES DA RUA MANDARIM, N.º 104, NO JARDIM CIDADE VERDE.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |                   |   |             |
|---|-------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº             | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2007 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento  | <u>1305</u> /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2007 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 16 05 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312